



**MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

SAUS, Quadra 1, Lote 1/6 - Bloco H, Ed. Telemundi II, 5º andar - Brasília-DF - CEP: 70070-010
Tel: (61) 2108-1818 – Fax: (61) 2108-1846 – gabinete.denatran@cidades.gov.br

Ofício n.º 769 /2011/GAB/DENATRAN

Brasília, 07 de fevereiro de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor
FLAVIO TRINDADE JERONIMO
Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão
Avenida dos Franceses, s/n – Vila Palmeiras
65.036-961 - São Luís-MA

Assunto: Integração do Município de Lago da Pedra ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhor Diretor,

Face ao artigo 22, incisos XIV e XVI, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de **Lago da Pedra**, no Estado do Maranhão, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 296/2008-CONTRAN.

Atenciosamente,


ORLANDO MOREIRA DA SILVA
Diretor